

DECRETO Nº 2.575, DE 22 DE MAIO DE 2020.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, a área verde do Loteamento Parque dos Eucaliptos, situada no Bairro São Caetano, Arroio do Meio, RS, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 108.527, datado de 22 de maio de 2020,

- considerando que as árvores(eucaliptos) apresentam riscos aos transeuntes do entorno;
- considerando que as árvores(eucaliptos) apresentam riscos as residências e lotes do entorno;
- considerando que as árvores(eucaliptos) apresentam riscos ao patrimônio público;
- considerando ser de interesse do Município usar a madeira retirada na manutenção de diversas pontes e pontilhões do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública e de interesse social, a área verde do Loteamento Parque dos Eucaliptos, Bairro São Caetano, Arroio do Meio, RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 22 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe